

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00090

Publicação Diária - Data: 06/06/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA SIGA Nº JFES-POR-2023/00031 de 4 de junho de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 06, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional / Ministério da Fazenda;

Considerando que o procedimento de Conformidade de Registro de Gestão, de acordo com o Manual do SIAFI, Macrofunção 020314-SIAFI/STN, e com o artigo 6º da Instrução Normativa nº 06/2007, consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Considerando o disposto no item 3.3 da Macrofunção 020314-SIAFI/STN e no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06/2007, que atribui a responsabilidade de registro da conformidade a servidor formalmente designado pelo Titular da Unidade Gestora Executora, o qual constará no Rol de Responsáveis, juntamente com o respectivo substituto, não podendo ter função de emitir documentos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para fins do disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, e no item 3.3 da Macrofunção 020314-SIAFI/STN, como titular, o servidor BRENO NUNES MAGNAGO e, como substituto, o servidor TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND.

Art. 2º. Os servidores designados para a atribuição em tela deverão cumprir as disposições e observar as orientações contidas na Macrofunção 020314-SIAFI/STN e na Instrução Normativa nº 06/2007-STN.

Art. 3º. A presente delegação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério da Direção do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



JFESBIE202300090A

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00272 de 5 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JUNHO e JULHO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.417	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO	2ª parcela	03 a 20/07/2023 (18 dias)	2022/2023	-
10.567	CIVALDO ANDREATTA	1ª parcela	17 a 28/07/2023 (12 dias)	2021/2022	-
10.726	RODRIGO QUEIROGA BARROS	2ª parcela	24/07 a 10/08/2023 (18 dias)	2020/2021	-
10.340	RENATA MARTINS ZOTTICH	1ª parcela	24/07 a 02/08/2023 (10 dias)	2021/2022	-
10.294	ADILSON JUNIOR FURIERI	2ª parcela	19 a 28/07/2023 (10 dias)	2020/2021	-
10.914	VINÍCIUS TONIATO CORTELETTI	3ª parcela	05 a 10/06/2023 (25 dias)	2020/2021	-
10.835	JOAQUIM FRANCISCO ALVES JÚNIOR	2ª parcela	17 a 28/07/2023 (12 dias)	2020/2021	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00273 de 5 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2023/00214, de 29/05/2023, remarcando a 2ª parcela de férias do período aquisitivo **2020/2021** de **FLÁVIA FARDIN SOARES LIRA**, matrícula 10.624, lotada na 2ª Vara Federal Cível, para o período de **12 a 22/06/2023 (11 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00274 de 5 de junho de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- LAUDICÉIA LIPPAUS MANGA, Técnico Judiciário/Contabilidade, matrícula 10347, lotada na SEBEN, no dia **31/05/2023** (1 dia);

- SAULO SILVA TANAN, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 15165, lotado na CETRAV, de **31/05 a 05/06/2023** (6 dias);

- CRISTINA PERES BERNARDINO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, matrícula 10308, lotada na 2ª VF Criminal, nos dias **01 e 02/06/2023** (2 dias);

- ANDREA GIRO, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10658, lotada na SECMA Sede, no dia **02/06/2023** (1 dia);

- BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10942, lotada na CETRAV, de **01 a 10/06/2023** (10 dias);

- ROBERTO JOSE CAMPOS DE CAMARGO SALLES, Técnico Judiciário, matrícula 15113, lotado na 1ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **29/05/2023** (1 dia);

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- NATHALIA CERRI DE ANDRADE, Técnico Judiciário, matrícula 10937, lotada na 1ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **29/05/2023** (1 dia);

- PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 10182, lotado na 1ª VF de Colatina, no dia **01/06/2023** (1 dia);



- ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula 10244, lotada na DAJ, nos dias **04 e 05/05/2023** (2 dias);

- BIANCA ASSIS VALENTIM, Analista Judiciário, matrícula 10741, lotada na 2ª VF Criminal, no dia **30/05/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00278 de 6 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria JFES-PGP-2023/00135, de 16/03/2023, remarcando, **por motivo de licença médica, o saldo de interrupção da 1ª parcela de férias** do período aquisitivo 2023/2024 de **WELDO FREIRES**, matrícula 10.885, para ser usufruída em **01/08/2023 (01 dia)**, nos termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00279 de 6 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JUNHO e JULHO de 2023**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.255	ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN	3ª parcela	03 a 05/07/2023 (03 dias)	2020/2021	-
10.841	TONY WENDERSON ZANOLI BONELLA	2ª parcela	06 a 18/06/2023 (13 dias)	2020/2021	-
10.942	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	2ª parcela	10 a 29/07/2023 (20 dias)	2022/2023	-
10.817	FERNANDA LISBOA BORGIO FERREGUETE	2ª parcela	03 a 22/07/2023 (20 dias)	2020/2021	-
10.626	VERA LÚCIA FREITAS NOGUEIRA SANSONI	3ª parcela	12 a 17/06/2023 (06 dias)	2020/2021	-
10.563	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	2ª parcela	18 a 28/07/2023 (11 dias)	2022/2023	-
10.763	BRUNO PEREIRA CAPELI	1ª parcela	31/07 a 04/08/2023 (05 dias)	2021/2022	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS


PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 6 de junho de 2023

Número do processo	JFES-EOF-2023/00150
Nome do proponente	Rogério Moreira Alves
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Alceu Maurício Junior
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7083
Serviço/Atividade	Sociedade da Informação e Governança Digital
Nome da entidade	CIAPJ/FGV
Local da entidade	Rio de Janeiro/RJ
Período do afastamento	29/05/2023 a 02/06/2023
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	4,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 162,72
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 3.337,28
Ordenador de despesas	Rogério Moreira Alves
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 268,80
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não



***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00090 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p style="text-align: right;">Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



JFESBIE202300090A